

Resolução nº : 6061/2004  
Protocolo nº : 340350/04  
Origem : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA  
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00837-0 na importância de R\$ 2.764,47 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente